

*DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO
EDITAL Nº 011/2019 (ORTOPEDIA)
LANÇADO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS PARA
ATENDIMENTO AO HOSPITAL
MACRORREGIONAL DR. JACKSON LAGO,
NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, GERIDO
PELO INSTITUTO ACQUA.*

CONSIDERANDO que as entidades do Terceiro Setor, no exercício das funções públicas, estão autorizadas a ratificar, tornar sem efeito, anular ou revogar seus próprios atos, quando inoportunos ou eivado de vícios;

O INSTITUTO ACQUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a revogação do Edital nº 011/2019, que pretende contratar os serviços médicos na especialidade de **ORTOPEDIA** para atendimento as demandas Hospital Macrorregional Dr. Jackson Lago, no Município de Pinheiro-MA.

Artigo 2º. Determinar a reabertura dos trabalhos do Edital nº 011/2019, com aproveitamento dos atos já praticados, sem causar prejuízo aos concorrentes.

Artigo 3º. Intimar as empresas concorrentes para apresentar as impugnações, que trata o item 9.6 do Edital, renovando o prazo de 03 (três) dias, contados de hoje e com prazo final para o dia 06/08/2019.

Publique-se e cumpra-se.
São Luís, 01 de Agosto de 2019.

INSTITUTO ACQUA